



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 555/2018

Data: 26 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias no pavimento asfáltico da sede do Distrito de Porto Mendes, iniciando na Rua Hugo Simões, passando pelo trevo de acesso ao referido Distrito e se estendendo até o final da Avenida Capitão Heitor Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias no pavimento asfáltico existente na sede do Distrito de Porto Mendes.

A sugestão é pontual, ou seja, para que a melhoria seja implementada no início da Rua Hugo Simões, passando pelo trevo de acesso ao Distrito de Porto Mendes e se estendendo até o final da Avenida Capitão Heitor Mendes.

Cumprе ressaltar que tradicionalmente o Distrito de Porto Mendes recebe a visita de milhares de pessoas neste período de final de ano, e que seria importante o Executivo Municipal atender o presente pleito antes do início da temporada de verão.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta Indicação por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o atendimento deste pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador